



Protocolo nº 075/2024  
Livro VII

### DECRETO DE EXONERAÇÃO

DOM DIMAS LARA BARBOSA,  
POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CAMPO GRANDE,  
AOS QUE ESTE DECRETO VIREM E OUVIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR.


Fazemos saber que tendo sido enviado o Revmo. Pe. IDENILSON LEMES DA CONCEIÇÃO, SDB, para outras atividades pela sua Congregação, havemos por bem exonerá-lo do ofício de Pároco da Paróquia Universitária São João Bosco, em Campo Grande - MS.

Muito deve a este querido Sacerdote a Paróquia Universitária São João Bosco pelo bem que fez como Pastor Solícito no tempo em que esteve como Pároco. Seja Deus sua grande recompensa, na paz e alegria.

Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2024.



  
Dom Dimas Lara Barbosa  
Arcebispo Metropolitano de Campo Grande - MS

  
Pe. Dr. Emilson José Bento  
Chanceler do Arcebispado

ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE - CÚRIA METROPOLITANA

Rua Amando de Oliveira, 448 - B. Amambaí CEP: 79.008-010 Campo Grande, MS - BRASIL  
Fone: (67) 3320-2800 Fax: (67) 3320-2825  
[www.arquidiocesedecampogrande.org.br](http://www.arquidiocesedecampogrande.org.br)